

**Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE

SAMUEL MOREIRA

FL N° _____

RGL 5918/2014

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

.....

EMENDA N°

6445

AO PROJETO DE LEI
N° 1291/2014

TEOR

Remaneja recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para a FUNCRAF

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	800.542.405	150.000	-
	ENCARGOS GERAIS										
	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										
	Produto: ()										
2	35000	35001	8	244	3512	1825	1	1	0	150.000	+
	GESTÃO DA POLÍTICA SOCIAL										
	EQUIPAMENTOS SOCIAIS - CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	Produto: EQUIPAMENTOS SOCIAIS IMPLANTADOS (unidade) 20										

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 29930 04/11/2014 16:17:16

ATENÇÃO : Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) OLÍMPIO GOMES - PDT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

A emenda citada visa a garantir recursos para a FUNCRAF - Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio-Faciais é uma entidade filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Bauru/SP, criada em 1985 para dar suporte aos serviços de saúde e de educação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC/USP, conhecido como Centrinho. Para superar os problemas de deslocamento dos pacientes a Bauru e reduzir o índice de faltas e abandonos do tratamento realizado no Hospital, a partir de 1997 a Fundação passou a oferecer atendimento ambulatorial especializado em fissura labiopalatina e deficiência auditiva por meio de unidades implantadas em São Bernardo do Campo/SP, Itapetininga/SP e Campo Grande/MS. Desta forma, os pacientes e seus familiares comparecem a Bauru unicamente para realização das cirurgias, retornando às suas cidades onde continuam sendo assistidos pela unidade FUNCRAF mais próxima. Recentemente nossa unidade de Campo Grande foi habilitada como CER II - Centro Especializado de Reabilitação para realizar atendimentos também na área de deficiência visual. As unidades seguem os padrões e protocolos estabelecidos pelo HRAC/USP e a demanda regional é atendida com serviços prestados exclusivamente ao Sistema Único de Saúde - SUS. O atendimento prestado ao paciente é completo, incluindo procedimentos que não são ressarcidos, desde as avaliações básicas às mais complexas para diagnóstico, intervenções e acompanhamentos, para todas as faixas etárias, visando à

integração, reabilitação e inserção na vida social e comunitária. Juntas, as três unidades atendem mais de 47.000 pacientes.